

**DECISÃO SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROTOCOLO
RELATIVO À CRIAÇÃO DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA DA UNIÃO
AFRICANA –Doc. Assembly/AU/2 (III)**

A Conferência,

1. **SAUDA** a entrada em vigor do Protocolo relativo à criação do Conselho de Paz e Segurança, a 26 de Dezembro de 2003;
2. **APROVA** as medidas tomadas pelo Conselho Executivo para operacionalizar o Conselho de Paz e Segurança;
3. **FELICITA** os 15 membros do CPS, eleitos pelo Conselho Executivo na 4ª Sessão Ordinária, realizada em Adis Abeba, de 15 a 16 de Março de 2004;
4. **TOMA NOTA** das actividades realizadas pelo CPS, entre Março e Junho, e **EXORTA** todos os seus membros a reforçarem as suas capacidades para cumprirem as responsabilidades que lhes são atribuídas;
5. **SOLICITA** ao Presidente da Comissão que tome as medidas necessárias para operacionalizar todos os aspectos do Protocolo, incluindo, em particular, o Painel dos Sábios, o Sistema Continental de Alerta Prévio, a Força Africana em Estado de Alerta e o Comité de Estado Maior, o Memorando de Entendimento (Mde) e as Comunidades Económicas Regionais (CERs) nas áreas de paz e segurança, e apresentar um Relatório à Sexta Sessão do Conselho Executivo e à Quarta Sessão Ordinária da Conferência sobre os progressos registados;
6. **INSTA** os Estados Membros que ainda não o fizeram, que assinem e ratifiquem o Protocolo, o mais depressa possível.